



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 06 de 20 de abril de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 06 de 20 de abril de 2017 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual ***“Altera a Lei 1007/16 que institui no âmbito da Administração Pública Municipal, auxílio alimentação, para os servidores ativos conforme específica”.***

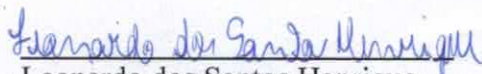
A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentados, eis que trata o benefício com caráter indenizatório, sendo facultado à administração pública suspender tal auxílio, quando houver indisponibilidade financeira ou falta de previsão orçamentária.

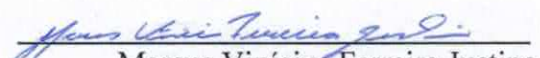
Assim, uma vez que tal benefício não importa em impacto a título de despesa com pessoal nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e por haver disponibilidade financeira entendendo por dispensável o impacto orçamentário, portanto, sou de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 06 de 20 de abril de 2017.

Santana do Deserto, 24 de abril de 2017.


RELATORA – Roberta Falhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique
Presidente


Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro